



SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOVIÁRIOS DE PARÁ DE MINAS
Rua Nova Serrana, 613- Nossa Senhora de Lourdes
Pará de Minas - MG- Fone: (37) 3236 - 0033
CNPJ: 20.932.091/0001-00

Gestão 2014/2019

"Transparência e Legalidade"

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO-SEAC
LOTADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PARA DE MINAS/IGARATINGA.**

Aos dez dias de junho de 2016, às 9h, em segunda convocação, na sede do sindicato, situado a Rua Nova Serrana, n.º613 (seiscentos e treze), Bairro: Nossa Sra. de Lourdes, Pará de Minas – Minas Gerais, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos associados e não associados do sindicato, para discussão e deliberação sobre as negociações coletiva de trabalho, relativa a convenção coletiva a vigorar de 01/01/2016 a 31/12/2016. Iniciando a assembleia, o Presidente do Sindicato, Senhor Francisco Ferreira Borges, agradeceu a presença de todos e pediu que fosse feito a leitura do Edital de Convocação. A seguir, explanou sobre as propostas apresentadas pela classe patronal aos membros da comissão de negociação, visando firmar convenção coletiva. Após amplos debates e discussões entre todos os presente, por maioria de votos, os trabalhadores aprovaram a seguinte proposta: **01)**- Reajuste salarial de **11,28**(onze vírgula vinte e oito por cento) a ser aplicado retroativamente a partir de janeiro de 2016, devendo as diferenças salariais de janeiro a maio, serem pagas em três parcelas juntamente com os salários dos meses de julho agosto e setembro de 2016; **02)**- **9%**(nove por cento) sobre o ticket alimentação, **03)**- **10%**(dez por cento) sobre a contribuição assistencial patronal; **04)**- inclusão de cláusula diversa da de abrangência para fixar a aplicação das CCTs aos motoristas que laboram em distrito sanitário de saúde indígena. ficam mantida as demais cláusulas do instrumento firmado em 2015. Com a aprovação da proposta apresentada pela maioria dos presentes, ficou o sindicato autorizado assinar a convenção coletiva. O Sr Francisco Ferreira Borges presidente do sindicato, agradeceu novamente a todos e encerrou a reunião prometendo tomar as devidas providências, e determinou que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Sr Francisco Ferreira. Pará de Minas, 10 de Junho de 2016.


FRANCISCO FERREIRA BORGES
PRESIDENTE